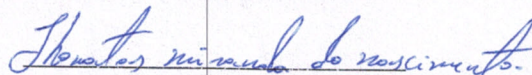


ATA DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
CRENCIAMENTO: 2022032102-CH

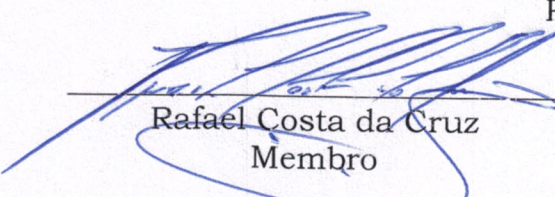
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2022, às 10:00h:m na sala da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA localizada na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro Monte, Cidade de Canindé estado do Ceará, a comissão permanente de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, composta por Jhonatas Miranda do Nascimento-Presidente, Rafael Costa da Cruz-Membro e Wesley Rodrigues Soares-Membro, ambos nomeados pela portaria Nº 002/2022/CPSMCA de 28 de Fevereiro de 2022, realizou certame referente ao Credenciamento Nº 2022032102-CH, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente deu bom dia a todos e declarou aberta a sessão, onde constatou que para este processo interessou-se em participar a seguinte empresa: **01-MEDICAL SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.881.273/0001-08, Considerando que a empresa somente protocolou o envio de documentação para o processo, esta comissão passou a analisar as documentações enviadas pelo participante, onde realizada a análise esta comissão chegou ao seguinte resultado: a licitante **01-MEDICAL SAÚDE LTDA**, deixou de apresentar Certidão de Falência, descumprindo o estabelecido no item 3.1.1, IV letra “a” no qual cito-o “Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica”, sendo portanto declarada **INABILITADA**. Considerando que todas as empresas foram declaradas inabilitadas, esta comissão resolver marcar nova data para a participante apresentara documentação exigida, conforme art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93. Haja vista que a empresa participante no presente certame não apresentou representante na sessão, esta comissão irá publicar o referido resultado com data para apresentação da documentação complementar, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a ser tratado Sr. Presidente deu por encerrada a referida sessão, lavrou a presente ata onde vai assinada por todos os presentes.

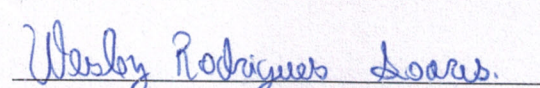


Jhonatas Miranda do Nascimento

Presidente



Rafael Costa da Cruz
Membro

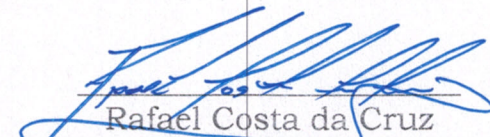


Wesley Rodrigues Soares
Membro

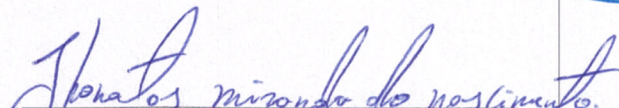
ATA DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
CRENCIAMENTO: 2022032102-CH

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

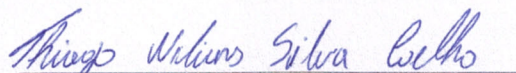
Aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2022, às 10:00h:m na sala da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA localizada na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro Monte, Cidade de Canindé estado do Ceará, a comissão permanente de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, composta por Rafael Costa da Cruz-Presidente, Jhonatas Miranda do Nascimento-Membro e Thiago Willians Silva Coelho-Membro, ambos nomeados pela portaria 009/2022/CPSMCA, realizou sessão para análise da documentação complementar apresentada pela empresas **MEDICAL SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.881.273/0001-08, empresa na qual ficou inabilitada na sessão realizada no dia 12 de Abril de 2022, por deixar de cumprir o item 3.1.1, IV, letra “a” do edital. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente deu bom dia a todos e declarou aberta a sessão, onde na ocasião constatou que a empresa **MEDICAL SAÚDE LTDA** apresentou a documentação complementar ausente na sessão realizada anteriormente, feito isto Sr. Presidente passou a analisar a documentação a apresentada, chegando ao seguinte resultado: a empresa **MEDICAL SAÚDE LTDA**, que havia sido declarada inabilitada apresentou documentação complementar, cumprido o exigido no edital, portanto sendo declarada **HABILITADA** e **CRENCIADA** para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 do certame com valor global de 539.055,00(quinhentos e trinta e nove mil e cinquenta e cinco reais). Haja vista que a empresa participante no certame não apresentou representante na sessão, esta comissão irá publicar o referido resultado, para conhecimento dos interessados e cumprimento dos prazos estipulado no Art. 109, letra “a” da lei 8666/93. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrada a referida sessão, lavrou a presente ata onde vai assinada por todos os presentes.



Rafael Costa da Cruz
Presidente



Jhonatas Miranda do Nascimento
Membro



Thiago Willians Silva Coelho
Membro